

Lei nº 675, de 22 de agosto de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 661/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e após à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Baixio, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação de dotação orçamentária que subsidiará a adequação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

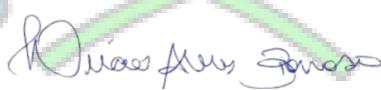
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação da dotação orçamentária, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme se evidencia no anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 661 de 25 de novembro de 2024, com finalidade de reforçar a dotações orçamentária ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 642 de 28 de maio de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 661 de 25 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei nº 595 de 14 de Outubro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.



LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO-CE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 625, de 22 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
ANEXO I**

07 01 SECRETARIA DE INFRAESTRURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$		
16 482 0026 1 054	Construção e Melhorias Habitacionais e Sanitárias Urbanas	4.4.90.30.00 Material de Consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00		
			1706000000 Transferência especial da União	10.000,00		
		4.4.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00		
			1706000000 Transferência especial da União	10.000,00		
		4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00		
			1706000000 Transferência especial da União	10.000,00		
		4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	1.000,00		
			1706000000 Transferência especial da União	966.000,00		
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS				1.000.000,00		
VALOR TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS				1.000.000,00		


LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ____ DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

ANEXO II

04 02 Fundo Municipal de Educação - FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
12 306 0008 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
0403 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB				
12 361 0003 2.020	Remuneração Pessoal do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 70%	3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	100.000,00
12 365 0009 2.023	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 30%	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1550000000 Transferência do Salário-Educação	8.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1542000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT	1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e instalações	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	5.000,00
		4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1541000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAF	10.000,00
			1542000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT	1.000,00
			1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	5.000,00
			1541000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAF	5.000,00
			1542000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT	1.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	5.000,00
			1542000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT	5.000,00
12 366 0010 2.025	Manutenção das Atividades do EJA FUNDEB 30%	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1543000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAR	10.000,00
			1550000000 Transferência do petróleo e gás à Educação	5.000,00
			1573000000 Royalties do petróleo e gás à Educação	3.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1542000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT	1.000,00
			1543000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAR	5.000,00
			1550000000 Transferência do petróleo e gás à Educação	5.000,00
			1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	5.000,00
			1541000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAF	5.000,00
			1542000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAT	1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1543000000 Transf. do FUNDEB Comple. União - VAAR	5.000,00
			1550000000 Transferência do petróleo e gás à Educação	5.000,00

0201 Gabinete de Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
04 122 0005 2.002	Funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.652,00

0301 Secretaria de Administração

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
04 122 0002 2.006	Funcionamento da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculado	28.847,58

0701 Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
17 512 0024 1.026	Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1700000000 Outros convênios da União	30.000,00
20 304 0014 1.027	Construção do Matadouro Público	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1700000000 Outros convênios da União	5.000,00 10.000,00
26 782 0024 1.030	Construção de um Ponto de Apoio Rodoviário	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
15 452 0023 2.063	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1751000000 Contribuição de iluminação pública	50.000,00
16 452 0023 2.064	Conservação de Vias, Logradouros e Prédios Públicos	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1750000000 CIDE	12.000,00

1402 Fundo Municipal de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
18 544 0023 1.039	Perfuração de poços profundos	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00

2001 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
23 695 0002 1.049	Promoção e Apoio Ações Vinculadas ao Turismo	4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1700000000 Transferência 1706000000 Transferência especial da União	400.000,00 65.500,42
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES				1.000.000,00

VALOR TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	1.000.000,00
--	---------------------


LÚCIO ALVES BARROSO
 Prefeito Municipal